UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Ouvidoria

Relatório Trimestral
Janeiro à Março

2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

ROL DE RESPONSÁVEIS

Alessandra Tanuri Magalhães

Ouvidora

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Alessandra Tanuri Magalhães

Ouvidora

Gabriela de Moura Lopes

Terceirizada

SIGLAS

PRAD – Pró-Reitoria de Administração

PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PREG- Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PREG/CG – Coordenadoria de Graduação

PREG/CSPE – Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais

PREUNI- Prefeitura Universitária

PREUNI/INFRA – Coordenadoria de Infraestrutura

PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROGEP/CDP – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

PROPOPI – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

PROTIC- Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

CEF- Clínica Escola de Fisioterapia

CGU- Controladoria Geral da União

UFDPar – Universidade Federal do Delta do Parnaíba

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Gráfico 1 – Total das Manifestações recebidas por mês

Gráfico 2- Meios de acesso

Gráfico 3- Tipos de manifestações recebidas e tramitadas pelo FalaBr

Gráfico 4 – Setores Demandados FalaBr

Gráfico 5 – Assuntos demandados FalaBr

Gráfico 6- Comunicações

Gráfico 7- Denúncias

Gráfico 8- Reclamações

Gráfico 9- Solicitações

Gráfico 10- Elogios

Gráfico 11- Sugestões

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 6
2. INSTALAÇÃO E CANAIS DE ATENDIMENTO 7
3. DEMANDAS RECEPCIONADAS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024 ... 8
3.1 PLATAFORMA FALABR 10
4. PERFIL DAS MANIFESTAÇÕES DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024. 12
4.1 COMUNICAÇÕES 13
4.2 DENÚNCIAS 15
4.3 RECLAMAÇÕES 16
4.4 SOLICITAÇÕES 17
4.5 ELOGIOS 18
4.6 SUGESTÕES 19
5. RECOMENDAÇÕES E AÇÕES 20
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS 22
7. REFERÊNCIAS 23

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem o objetivo de divulgar à gestão, à comunidade acadêmica e à comunidade externa os dados gerais dos serviços desenvolvidos pela Ouvidoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) durante o período de Janeiro à Março do ano de 2025.

Os atendimentos realizados pela Ouvidoria referem-se às manifestações da comunidade interna e externa à Instituição. Assim, busca-se promover a transparência, a eficiência e a melhoria contínua dentro da UFDPar, fortalecendo seu relacionamento com a comunidade.

As manifestações podem ser encaminhadas na forma de Denúncia, Elogio, Reclamação, Solicitação, Sugestão Comunicação, e Simplifique. O art. 3º do Decreto nº 9.492 de 05 de setembro de 2018 define:

- Denúncia: ato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes, podendo ser identificada ou não;
- Elogio: demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido
- Reclamação: demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço
- Solicitação: pedido para adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades administração pública federal
- Sugestão: apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da administração pública federal
- Simplifique: solicitação de simplificação aos órgãos ou entidades do Poder executivo Federal, por meio de formulário próprio denominado simplifique!, sempre que o usuário identifique oportunidade de simplificação ou melhoria do serviço público (art. 13 do Decreto nº 9.094/17).

Ao receber cada manifestação, a Ouvidoria busca as respostas, informações, orientações, e esclarecimentos necessários para o devido atendimento ao cidadão. O procedimento de rotinas e padrões para as manifestações seguem as seguintes etapas:

- Atendimento presencial e/ou recebimento das manifestações na Plataforma FalaBr;

- Análise e triagem preliminar das manifestações;
- Encaminhamento ao setor competente por meio da Plataforma FalaBr;
- Registro na planilha de controle interno;
- Acompanhamento e monitoramento do prazo e qualidade da resposta (Aguarda a resposta do setor demandado);
- Elaboração da resposta após o retorno do setor
- Devolutiva ao usuário; e
- Registro na planilha de controle interno.

Para tanto, a elaboração deste relatório é fundamentada nas disposições da Portaria nº 116, datada de 18 de março de 2024, emitida pela Controladoria-Geral da União (CGU). Em cumprimento ao disposto da referida Portaria, a Ouvidoria da UFDPar estabelece a Plataforma FalaBR como o canal exclusivo de tramitação das manifestações recebidas, facilitando a obtenção de respostas às manifestações por parte dos diversos gestores estratégicos e táticos da UFDPar.

2. INSTALAÇÃO E CANAIS DE ATENDIMENTO

A Ouvidoria está localizada no Bloco da Reitoria, situada na Av São Sebastião, n° 2819, Parnaíba, Piauí, com horário de atendimento presencial de Segunda à Quinta das 08h00 às 12h00 e 14h00 as 18h00 e, Sexta das08h00 às 12h00 e 14h00 as 17h00. O atendimento aos cidadãos pode ser realizado por meio dos canais:

- Plataforma FalaBr: para registro de manifestações (https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f);
- Atendimento presencial: na sala da Ouvidoria;
- Pelo e-mail ouvidoria@ufdpar.edu.br: em casos de dúvidas ou agendamentos; e
- Telefone Institucional: (86)99488.7967, disponibilizando duas formas de atendimento: por meio de ligações e mensagens via aplicativo para dúvidas ou agendamentos.

3. DEMANDAS RECEPCIONADAS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024

No período de Janeiro à Março de 2025 a Ouvidoria da UFDPar recebeu um total de 115 manifestações. O gráfico a seguir demonstra o volume de manifestações recebidas a cada mês. O número de manifestações apresentou um aumento de aproximadamente 28% em comparação ao trimestre anterior, de Outubro à Dezembro de 2024, que obteve 83 manifestações.

Gráfico 1 – Total das manifestações recebidas por mês

Fonte: Elaboração própria (2025)

Em relação aos meios de acesso utilizados pelos cidadãos para entrar em contato com a Ouvidoria neste período de 2025, as formas de acesso foram: a Plataforma FalaBr, o e-mail institucional, telefone institucional e os atendimentos presenciais.

Das 115 manifestações, 55 manifestações foram recebidas pela Plataforma FalaBr e 60 manifestações por outros canais, das quais 8 foram por ligações via Telefone, 15 via e-mail, 16 presencialmente e 21 mensagens via aplicativo, conforme demonstra o gráfico abaixo.

Gráfico 2- Meios de acesso

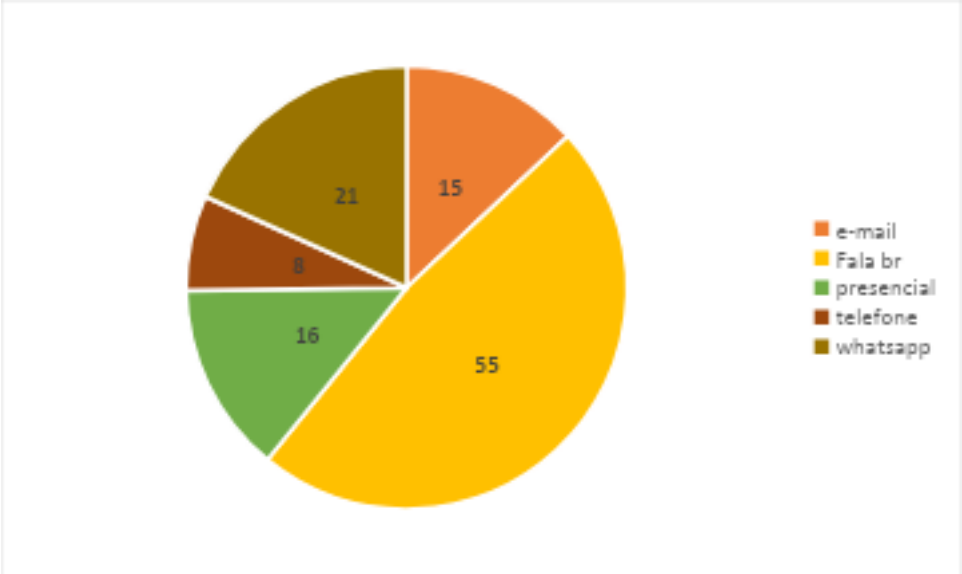

Fonte: Elaboração própria (2025)

Observou-se que em alguns casos, os atendimentos por outros meios não culminaram com o registro na Plataforma FalaBr. Possivelmente pelo fato da desistência do manifestante ou mesmo pela atuação da Ouvidoria em auxiliar o manifestante, com orientações para resolução dos conflitos, e busca de soluções com os setores envolvidos, percebido principalmente nos casos de atendimentos presenciais.

Em relação ao atendimento realizado por e-mail e telefone, a Ouvidoria procura conduzir o processo das demandas recebidas com resposta imediata, sempre que possível. Caso não possua a resposta em mãos, é indicado realizar o registro da manifestação na plataforma FalaBr de acordo com a Portaria CGU nº 116/24. Em comparação ao trimestre anterior houve aumento significativo da procura por outros meios, principalmente por aplicativo de mensagens.

No caso dos atendimentos presenciais, estes se caracterizam pela acolhida do manifestante, a escuta do relato e a indicação do uso da Plataforma FalaBr. Neste período observou-se que a Ouvidoria continua sendo procurada pela comunidade acadêmica com frequência.

3.1 PLATAFORMA FALABR

Das 55 manifestações recebidas por meio da Plataforma FalaBr, a Ouvidoria realizou o tratamento de 47, uma vez que oito delas foram arquivadas por não possuírem materialidade suficiente para continuidade ou por estarem em duplicidade. Em comparação ao trimestre anterior houve aumento de aproximadamente 36% das manifestações recebidas via Plataforma FalaBr.

Observa-se no gráfico que segue, as 47 manifestações registradas e tramitadas por esta Ouvidoria no período, a saber: Elogios com 11 registros, Solicitações com 10 registros, Denúncias com nove registros, Comunicações com nove, Reclamações com sete manifestações, e uma Sugestão.

Gráfico 3- Tipos de manifestações recebidas e tramitadas pelo FalaBr

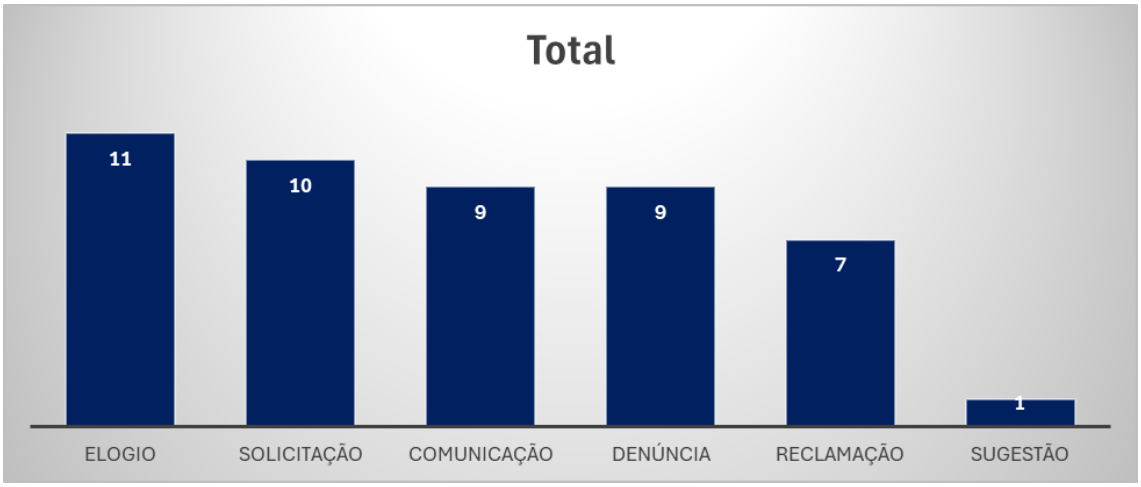

Fonte: Elaboração própria (2025)

Em relação aos setores demandados a Pró-Reitoria Ensino de Graduação (PREG), representada pela Coordenadoria de Graduação (CG), e a Coordenação de Seleção e Programas Especiais (CSPE) somam 11 ocorrências recebidas no período de referência. Em seguida, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), representada pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (CDP), com sete manifestações. Em terceiro lugar estão as manifestações a ser tramitadas para unidade disciplinar para apuração e providências por se tratar de demandas exclusivas de conflitos entre os alunos.

A figura abaixo apresenta o quantitativo que cada setor foi demandado para resolução das manifestações no primeiro trimestre de 2025.

Gráfico 4 – Setores Demandados FalaBr

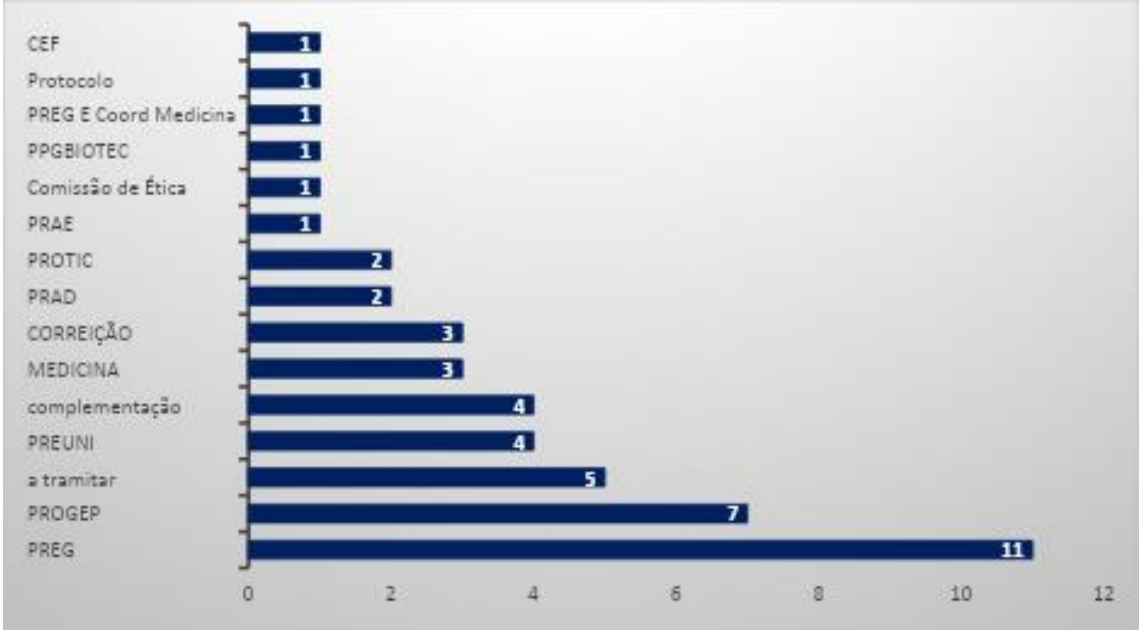

Fonte: Elaboração própria (2025)

No gráfico a seguir, destacamos as demandas por assunto no primeiro trimestre de 2025. O maior número de manifestações registradas foi sobre “Agente Público”, onde os 11 dos 12 registros foram elogios para servidores/professores, sendo encaminhados à Chefia imediata do servidor para sua devida finalidade. A seguir, com cinco manifestações, o segundo assunto mais demandado foi sobre “Serviços e Sistemas”, com reclamações acerca dos espaços comuns como estacionamento; e-mail institucional, serviços de limpeza e central de serviços. O assunto “Informações processuais”, com cinco manifestações acerca de esclarecimento sobre andamento de processos e solicitação de documentos. Logo após, questões sobre “Atendimento”, ocupam o terceiro assunto mais demandado com quatro registros, sendo duas reclamações e dois elogios referente ao atendimento prestado ao público.

Gráfico 5 – Assuntos demandados FalaBr

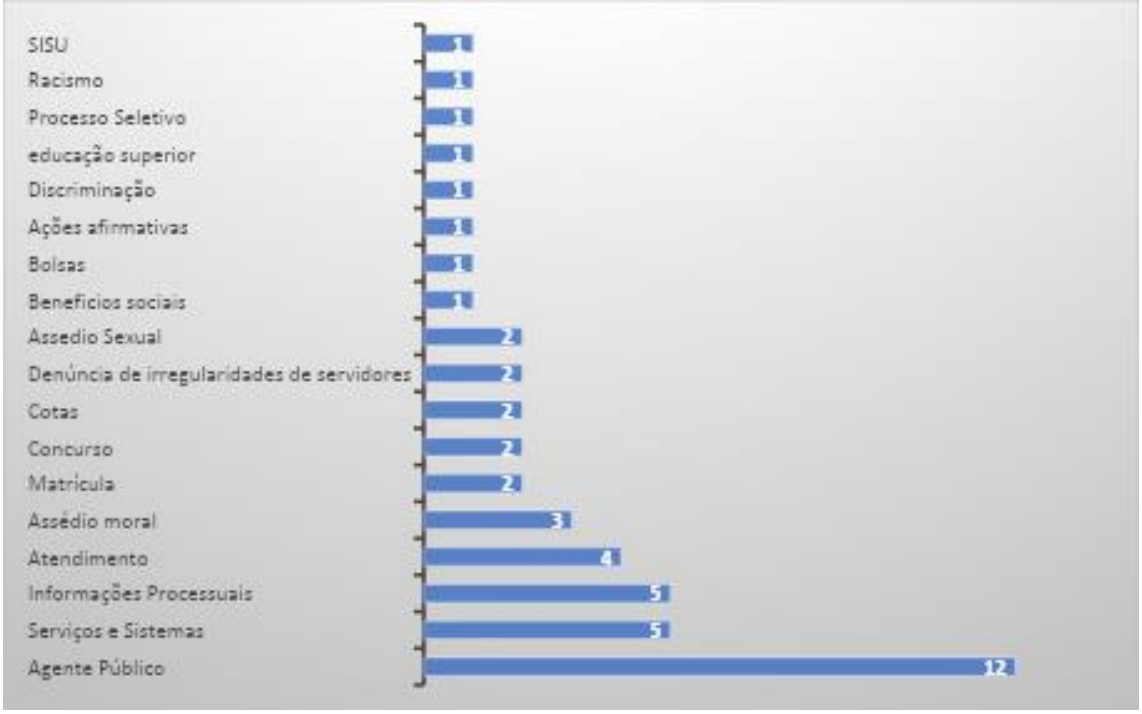

Fonte: Elaboração própria (2025)

4. PERFIL DAS MANIFESTAÇÕES DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024

Nesta seção, serão abordadas as manifestações de acordo com sua tipologia, sendo apresentadas a comparação entre: o quantitativo recebido no último trimestre de 2024 e o primeiro trimestre de 2025; quantitativos por assunto; e setores encaminhados.

4.1 COMUNICAÇÕES

Ao que se observou, as comunicações tiveram um aumento de aproximadamente 33 % de ocorrências, em relação ao trimestre anterior, com nove registros, conforme apresentado no gráfico a seguir:

Gráfico 6- Comunicações

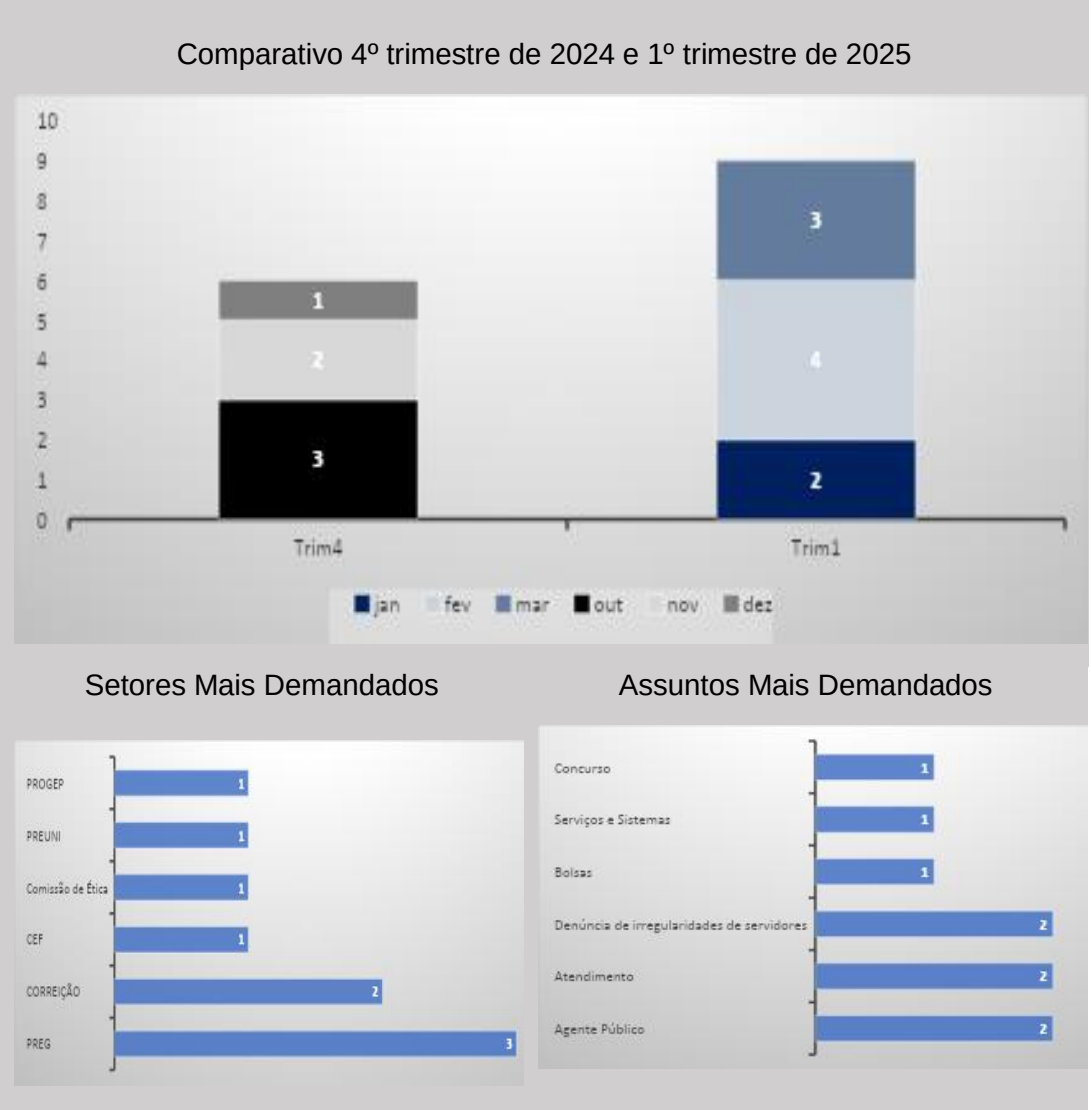

Fonte: Elaboração própria (2025)

Observa-se que o quantitativo de Comunicações é menor em Dezembro e Janeiro coincidindo com o fim do período letivo e as férias acadêmicas, aumentando no mês de Fevereiro e Março.

Neste período foi arquivada uma Comunicação por não apresentar elementos mínimos descritivos de irregularidades ou por não conterem indícios que permitam a administração pública chegar a tais elementos, de acordo com o inciso IV do Art 31 da Portaria CGU 116/2024.

> Art. 31. São condições para arquivamento das manifestações: IV - manifestação imprópria ou inadequada, materializada por afirmações preconceituosas; questionamentos vazios acerca dos atos praticados pela Administração Pública; ataques à honra ou à conduta de agentes públicos; e outras insinuações de injúria, sem, contudo, em nenhum dos casos, expor ou apresentar elementos sobre os atos ilícitos supostamente praticados. (CGU, 2024)

Nestes casos, são Comunicações, as Denúncias não identificadas, ou seja, aquelas cadastradas no FalaBr de maneira anônima. Com isto, não há a possibilidade de pedidos de complementação de informação, e ao autor não é possível acompanhamento da manifestação.

Com relação aos setores mais demandados para análise, a PREG recebeu o maior número de ocorrências, seguido da Unidade de Correição com duas manifestações. Quanto aos assuntos, foram mais frequentes as Comunicações relacionadas à “Agente Público” e “Denúncia de irregularidades de Servidores” que envolve irregularidades de professores, com questionamentos sobre falta, e ocupação de cargo. Quanto ao assunto “Atendimento” foram relacionadas a reclamações não identificadas sobre atendimentos prestados por funcionários(as) terceirizados(as).

4.2 DENÚNCIAS

As manifestações do tipo denúncias tiveram um aumento de aproximadamente 55% em relação ao quarto trimestre de 2024, totalizando nove ocorrências.

Gráfico 7- Denúncias

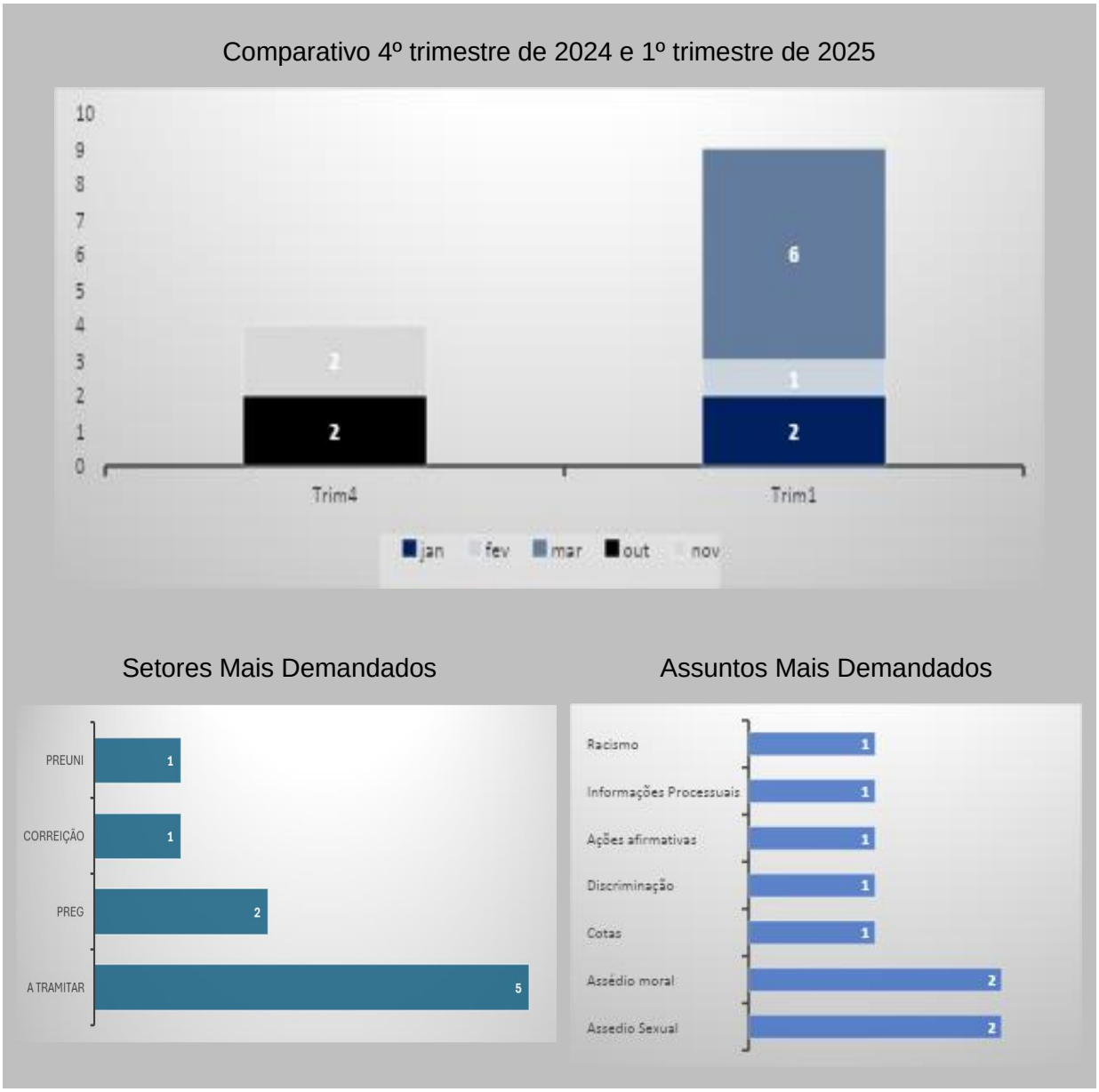

Fonte: Elaboração própria (2024)

Neste período não foram arquivadas manifestações do tipo denúncia. As duas ocorrências com assunto “Assédio Sexual”, “Assédio Moral” e uma ocorrência com assunto “Discriminação” até a data de elaboração deste relatório, ainda estão com status “a tramitar”, aguardando a composição de unidade disciplinar responsável, por se tratar de conflitos entre os discentes.

4.3 RECLAMAÇÕES

As manifestações do tipo reclamação tiveram seu número de ocorrências reduzido em 30%, com sete manifestações conforme apresentado abaixo:

Gráfico 8- Reclamações

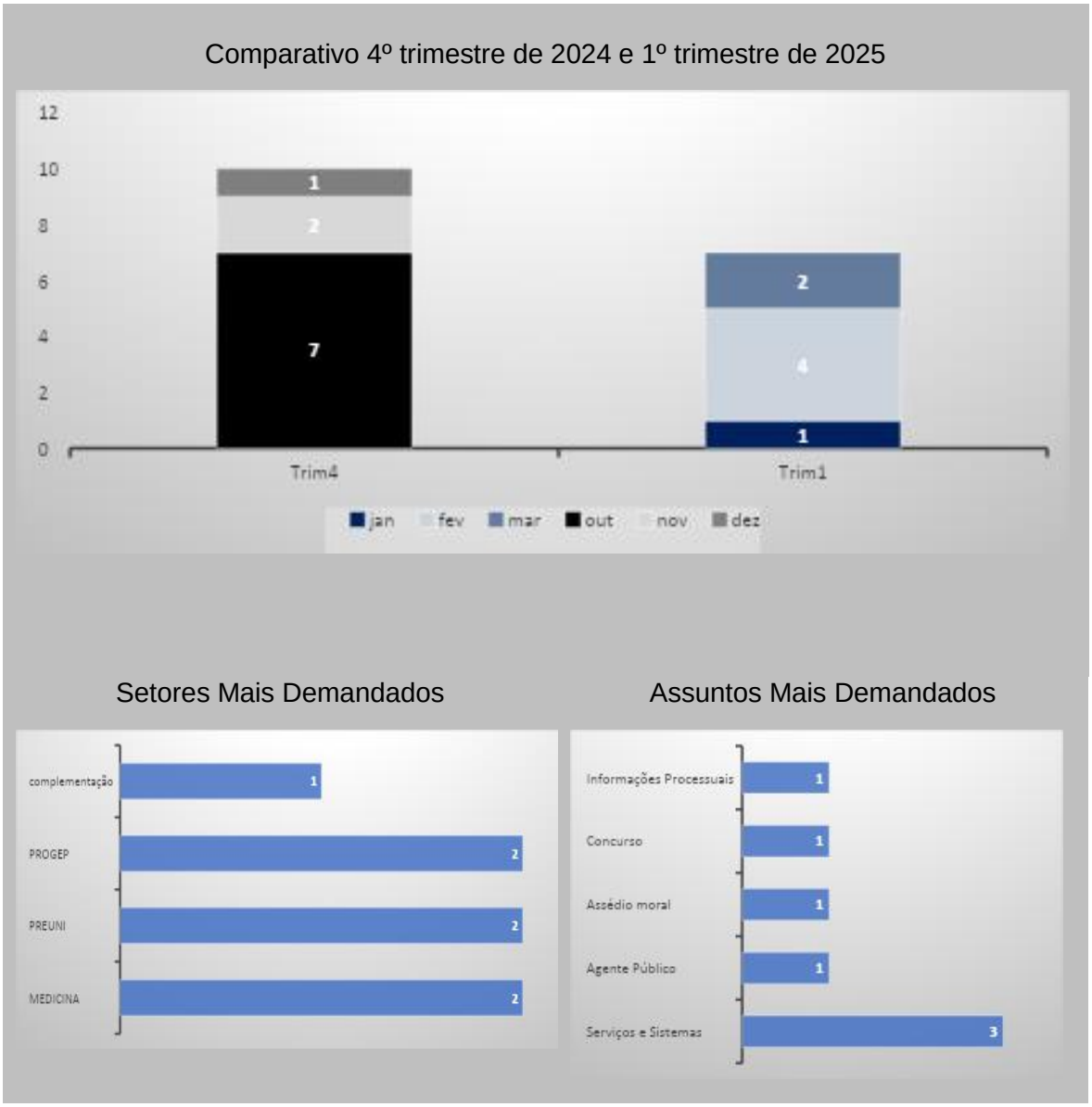

Fonte: Elaboração própria (2025)

Dos assuntos de maior demanda, aqueles identificados como “Serviços e Sistemas” foram sobre estacionamento, central de serviços e limpeza de banheiros.

Os setores mais demandados referentes às reclamações neste período foram a coordenação do Curso de Medicina, PREUNI e PROGEP, com duas demandas cada.

4.4 SOLICITAÇÕES

Foi observado um aumento de Solicitações comparados ao trimestre anterior de 30%, totalizando 10 manifestações.

Gráfico 9- Solicitações

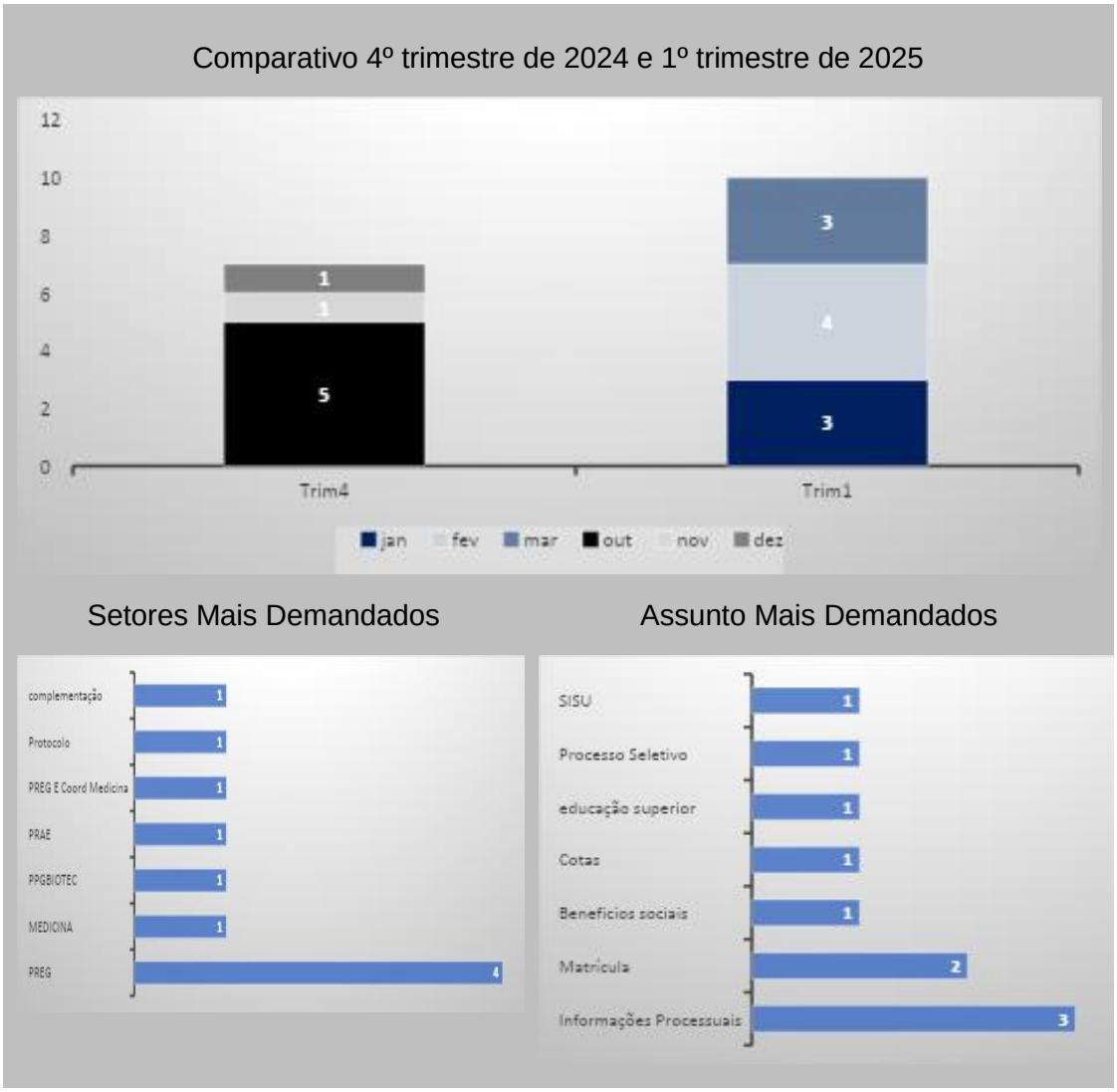

Fonte: Elaboração própria (2025)

As solicitações abrangeram assuntos relacionados às “Informações Processuais”, com três manifestações acerca de trâmite de processos administrativos. Em relação ao assunto “Matrículas” com duas manifestações abrangeram cancelamento e pedido para realização de matricula.

O setor mais demandado foi a PREG com quatro solicitações.

4.5 ELOGIOS

Se tratando dos Elogios, foram recebidas 11 manifestações, ocorrendo em sua maioria no mês de março, com um aumento de aproximadamente 81% no número de ocorrências em relação ao trimestre anterior.

Gráfico 10- Elogios

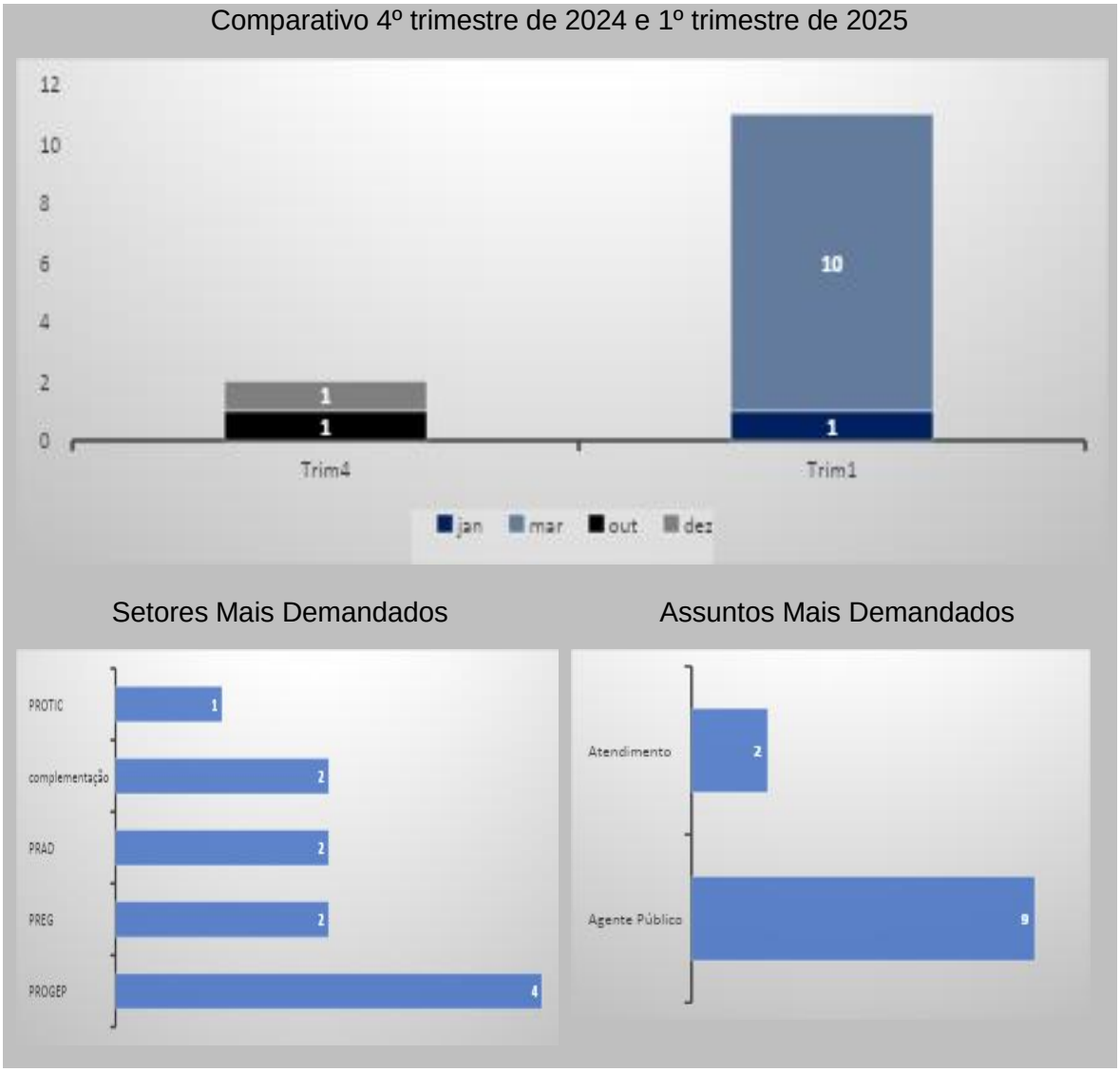

Fonte: Elaboração própria (2024)

Os elogios são, em suma, uma satisfação pelo serviço prestado. Nesses casos, os servidores obtiveram destaque, em que diferentes setores foram objeto de destino.

Este aumento de elogios pode ser explicado pela campanha realizada em parceria com a PROGEP no mês de Março, em alusão ao Dia da Mulher, neste caso nomeada “Mês da Mulher”, em que foi estimulado o elogio entre os servidoras.

4.6 SUGESTÕES

Em relação ao trimestre anterior, o número de sugestões de serviços, se manteve com uma ocorrência.

Gráfico 11- Sugestões

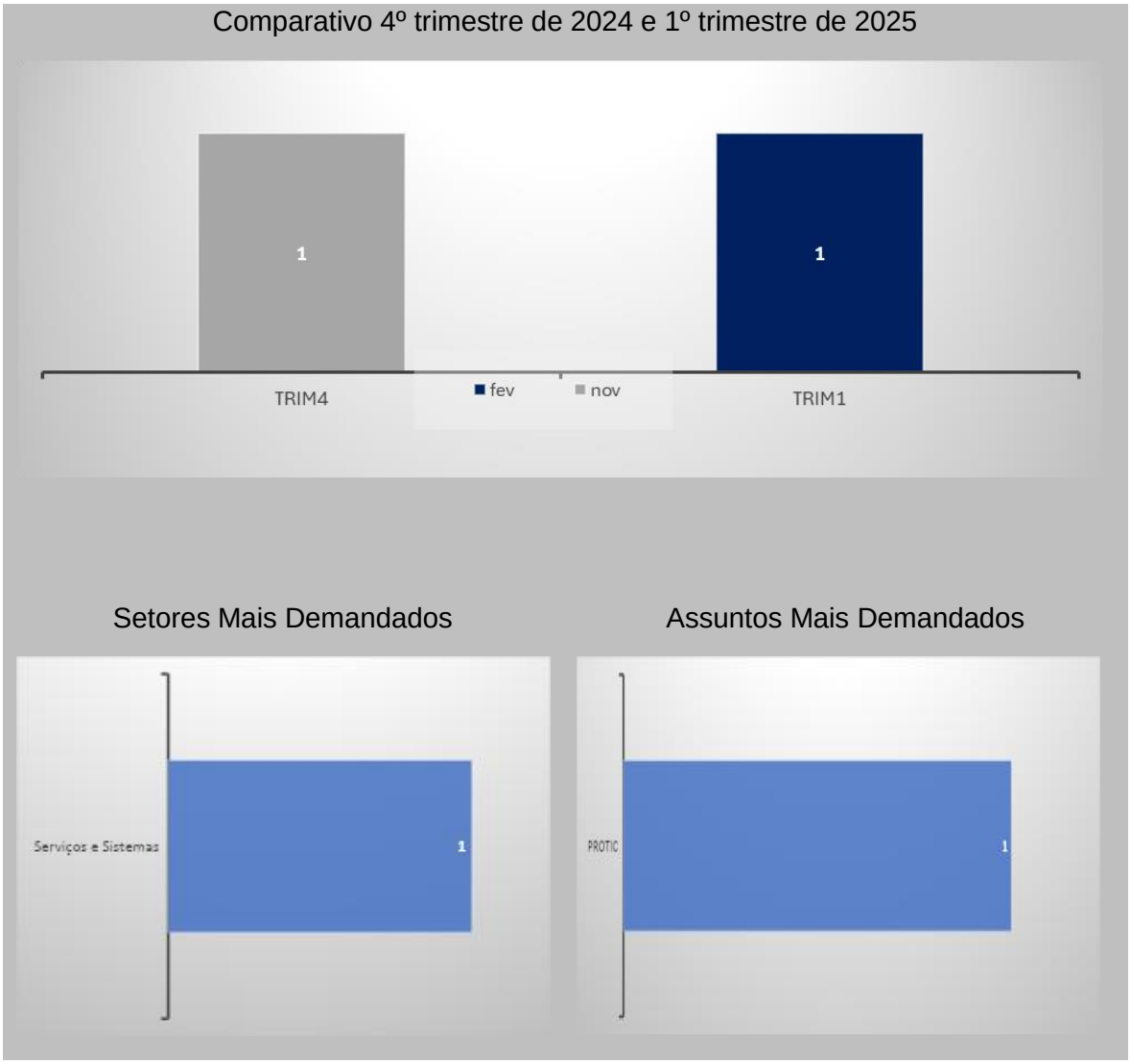

A sugestão foi encaminhada à PROTIC por se tratar de funcionalidades do e-mail institucional.

Não houve manifestações do tipo Simplifique neste primeiro trimestre de 2025.

5. RECOMENDAÇÕES E AÇÕES

No primeiro trimestre de 2025 o número de manifestações que foram registradas na Plataforma FalaBr teve aumento de aproximadamente 36% em relação ao trimestre anterior. Foi verificado menor quantidade de registro no período de férias acadêmicas e o maior número de manifestações foi recebido no início do período letivo.

Conforme estipulado no artigo 16 da Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017, os prazos para resposta vêm sendo cumpridos com o tempo médio de resposta de 16,62 dias, e as dúvidas dos setores que nos procuram, acerca de como responder às manifestações, estão sendo sanadas. A colaboração dos setores para tratamento e resposta das manifestações está contribuindo com o bom andamento do trabalho da Ouvidoria e refletindo diretamente na imagem da instituição.

Em relação a Satisfação do Usuário e Resolutividade das manifestações a Ouvidoria envia em todas as respostas aos manifestantes, orientações para responder a pesquisa de satisfação. Porém foi obtida somente uma resposta apresentando o índice de satisfação do usuário de 25%. E resolutividade foi de 87,5%.

Neste primeiro trimestre foram realizadas algumas ações na UFDPar que tem referência a alguns tópicos anteriormente elencados no Relatório Anual 2024, a saber

- **Campanha de Reconhecimento e valorização dos servidores na Administração Pública Federal no âmbito da UFDPar**, considerando o aumento no número de elogios recebidos, promovido por meio de Campanha realizada em parceria com a PROGEP.
- **Publicação do** Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento à Violência na UFDPar no mês de Fevereiro de 2025
- **Inicio de ações** Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento à Violência na UFDPar; são elas:
  - **A) Definição de fluxos de denúncias envolvendo terceirizados**. Foi realizada a primeira reunião para definição de fluxo em atendimento ao plano.
  - **B) Definição de fluxos de denúncias envolvendo discentes** foram realizadas duas reuniões para definição de fluxo de manifestações desta natureza em atendimento ao Regimento Geral da Graduação da UFDPar e ao Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento à Violência na UFDPar.

- Cabe mencionar ainda as recomendações elencadas no Relatório Anual de 2024 e no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento à Violência na UFDPar, bem como as análises das manifestações do primeiro trimestre de 2025 que podem auxiliar no fortalecimento da comunidade

acadêmica, abordando os aspectos pedagógicos e as relações interpessoais:

- **Análise e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina:** Acompanhamento junto aos docentes e Coordenação do curso acerca do cumprimento dos componentes curriculares, das devidas cargas horárias das disciplinas. Assim como o acompanhamento e adequação dos processos, como o de aproveitamento de disciplinas entre outros.
- **Melhoria de Serviços e Sistemas:** Adequação para melhorar a distribuição e o aproveitamento das vagas de estacionamento, uma vez que nesse trimestre a insatisfação quanto à insuficiência de vagas no estacionamento continua.
- **Implementação do Plano Setorial Setorial de Prevenção e Enfrentamento à Violência na UFDPar** com ações de promoção da diversidade e a inclusão, garantindo que a comunidade acadêmica tenha acesso igualitário a recursos e oportunidades; prevenção de conflitos interpessoais entre os discentes; bem como elaboração e divulgação de materiais tais como cartilhas, para revisão de condutas éticas no ambiente laboral, cuidados necessários com uso de redes sociais, entre outros; campanhas de boas práticas de atendimento ao público com orientações quanto a prevenção de assédio e discriminação. Outro ponto e se destacar é a continuidade das ações para criação dos fluxos de denúncias envolvendo tanto os discentes quanto os terceirizados.

As ações realizadas pela Ouvidoria no primeiro trimestre de 2025 estão elencadas a seguir:

- **Fortalecimento do Papel da Ouvidoria**- neste trimestre deu-se continuidade ás ações de comunicação entre a Ouvidoria e os docentes com a participação da ouvidoria em uma reunião de colegiado do curso de Pedagogia. O objetivo desse encontro foi informar sobre o papel da Ouvidoria e orientar os docentes sobre como proceder ao receber manifestações. Durante as reuniões, foram apresentados o fluxo de atuação da Ouvidoria e as manifestações mais frequentes, como as relacionadas à "Conduta Docente". Também foram fornecidas orientações sobre o cumprimento das normas do Regulamento Geral da Graduação – Resolução CEPEX 177/12, abordando questões como planos de aula, carga horária, avaliações e componentes curriculares, entre outros
- **Publicação do Regimento Interno da Ouvidoria –** norma interna que regulamenta as atribuições, funcionamento e competências da Ouvidoria da UFDPar.
- **Formação Continuada-** Participação em três *lives* da CGU sobre integração do FalaBr com e-PAD, construção do relatório de Gestão da Ouvidoria e retirada de dúvidas do FalaBr.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este relatório buscou-se apresentar as atividades desenvolvidas no primeiro trimestre de 2025, afim de fornecer à Gestão do Campus e à comunidade, um panorama das principais demandas percebidas pelos usuários dos serviços do campus, sejam público interno (servidores, discentes) ou externo, bem como a atuação dos setores encaminhados na resolutividade das manifestações.

Cabe mencionar ainda que as recomendações elencadas no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento à Violência na UFDPar já estão em andamento e as questões de fluxos estão sendo definidas, afim de fortalecer a comunidade acadêmica abordando os aspectos pedagógicos e das relações interpessoais.

Desta forma, é evidente o esforço da instituição no sentido de fortalecer a confiança na Administração Pública bem como valorizar aqueles que são os agentes dos serviços prestados. A Ouvidoria tem buscado o diálogo constante com os setores a fim de elucidar a importância da qualidade das respostas proporcionando transparência para o usuário do serviço público. Em relação ao atendimento presencial, a Ouvidoria se coloca à disposição para receber a comunidade acadêmica para retirada de dúvidas, e está sempre aberta a diálogos afim de entender melhor as demandas do Campus e auxiliar a gestão na busca por melhorias.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 de abril de 2025.

BRASIL**. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017**. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm .Acesso em:

01 de abril de 2025

BRASIL. **Decreto nº 9.492, de 05 de setembro de 2018**. Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 , que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. Brasília, DF: : Diário Oficial da União, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9492.htm. Acesso em: 01 de abril de 2025

BRASIL. **Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.** Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 , dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. (Redação dada pelo Decreto nº 9.723, de 2019). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9094.htm Acesso em: 01 de abril de 2025

BRASIL. **Portaria nº 116, de 29 de março de 2024**. Estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências. Controladoria Geral da União, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/ouvidorias/pt-br/central-de-conteudos/legislacao/arquivos/portarias/portaria-normativa-cgu-no-116-consolidada.pdf Acesso em: 02 de abril de 2025

BRASIL. **Resolução CONSUNI nº 67, de 08 de março de 2024**. Dispõe sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), e dá outras procidências. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Parnaíba, PI. 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2024/resolucoes-consuni-2024 Acesso em: 02 de abril de 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Relatório Trimestral da Ouvidoria de Outubro a Dezembro de 2024.** Parnaíba, PI. 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/relatorios-2024 . Acesso em 03 de abril de 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Paraíba. **Relatório Anual da Ouvidoria 2024**. Parnaíba, PI.2023. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/relatorios-2024 . Acesso em: 03 de abril de 2025.

BRASIL. **Resolução CONSUNI nº 128 de 12 de fevereiro de 2025.** Aprova o Regimento Geral da Graduação da UFDPar. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Parnaíba, PI.2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/regimento-geral-da-ufdpar-e-oficialmente-aprovado-e-assinado-pelo-reitor/REGIMENTOGERALDAUNIVERSIDADEFEDERALDODELTADOPARNABA.pdf Acesso em: 03 de abril de 2025.

BRASIL. **Resolução CONSUNI N° 141 de 20 de fevereiro de 2025**. Aprova o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Parnaíba, PI. 2024. file:///C:/Users/usu%C3%A1rio/Downloads/RESOLUOCONSUNIN141DE20DEFEVEREIRODE2025.pdf Acesso em: 03 de abril de 2025.